DECRETO Nº. 2.196, de 24 de fevereiro de 2022.

“DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito Municipal de Jaborá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que a Lei lhe confere.

DECRETA

Art. 1º. - Decreta PONTO FACULTATIVO nos dias 28/02/2022 (segunda-feira) e 01/03/2022 (terça-feira), para a Secretaria de Educação e Desporto, em virtude do “Feriado de Carnaval”, acompanhando a Escola de Educação Básica Victor Felippe Rauen, as demais repartições públicas funcionarão normalmente.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORÁ – SC

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaborá, em 24 de fevereiro de 2022.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 25/Fevereiro/2022.

RICHARD MORO
Secretário de Administração